

Borges 01 14/01/20. 12969630 Erika de Oliva Coutinho 01 29/12/19. 12958302 Geizimara de Lourdes Botelho 01 08/01/20. 12945697 Ligia Paula de Brito 15 28/12/19. 12868725 Lilian Glediane Ferreira de Souza 01 20/01/20. 12454641 Luceni Luiz Mattias 01 24/01/20 (Contrato). 10904803 Natalia Georgina Nascimento 01 23/01/20. 13078621 Sueli Clotilde Cunha Campos 01 27/01/20. 13629266 Talita Otone Gomes Guimaraes 01 28/01/20. UNIDADE HJK: 08803637 Beata Cordeiro Paraiso 01 28/01/20. 10524270 Conceicao Aparecida Roque 02 06/01/20. 14670673 Grazielle Regina dos Santos Souza 01 29/06/19 (Contrato). 14812994 Hannah Cardoso Barbosa 01 07/01/20 (Contrato). 13010442 Lucia Helena Inacio 01 07/01/20. 13061304 Rosângela Aparecida Lopes da Conceicao 01 24/01/20. 13159405 Rosiliane Monteiro 01 28/01/20. 12865010 Rosy Vieira da Silva 01 19/01/20. 13044995 Shirley dos Santos Costa da Silva 01 17/01/20. 12950390 Silvia Letícia de Medeiros 01 22/01/20. 13012323 Zaira Guimaraes Rezende 01 21/01/20. UNIDADE HJXXIII: 13652722 Barbara Chaves de Paula 01 27/01/20. 13974571 Brenda Cristina Alves de Souza 01 20/01/20. 12864823 Claudia Patricia Rocha 01 09/12/19. 12032587 Cristiane Expedito Batista 01 07/01/20. 13572839 Daniela Rocha do Nascimento Loyola 01 23/08/19. 10914133 Edith Ferreira da Rocha Meireles 01 04/01/20. 11553963 Erlaine Aparecida Bastos de Oliveira Santos 01 10/01/20 (Contrato). 10412617 Euder Airon Moraes 01 26/11/19. 10412617 Euder Airon Moraes 01 11/11/19. 13013420 Fernando Adler Vieira 01 19/12/19. 14131825 Kamila Ferreira Ribeiro Tadeu 01 21/12/19 (Contrato). 12500799 Luciana Luiz Neves 01 16/12/19. 13710520 Raquel Conceicao da Silva Souza 01 06/01/20. 10424653 Rosania de Lima Noronha 01 16/01/20. 12776456 Sheila Andressa de Oliveira 01 18/12/19. 12709440 Sonia Costa de Oliveira 01 24/01/20. 13221049 Vanessa Silva Bernardo 01 03/02/20. 10393197 Vera Lucia Valadares da Costa 01 27/06/19. UNIDADE HJMAL: 12493078 Roselaine Lucia Janini 01 07/01/20 (Contrato). UNIDADE IRS: 13529276 Celine Jorge Afonso Luiz Silva 01 13/01/20. 11482478 Daniela Maria Souza de Oliveira 01 18/01/20 (Contrato). UNIDADE MOV: 10901502 Erica Janaina Carvalho Correa 01 24/01/20. 13045794 Janete Gomes Dias 01 30/01/20. 13045794 Janete Gomes Dias 01 15/01/20. 12076980 Regina Celia de Jesus 01 30/12/19. 14052252 Rosana Ramos Chagas Monteiro 01 15/01/20 (Contrato). 12060109 Rosângela Elisabete Lins da Silva 06/02/01/20. 10503662 Simone Etelvina da Silva 01 02/01/20.

**ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO, no interior e na sede, nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013:**  
Masp Nome Data  
UNIDADE HJXXIII: 12923223 Ana Paula Alves de Oliveira dos Anjos em 31/12/19. UNIDADE MOV: 14823488 Viviane Abdo Lobao em 24/01/20 (Contrato).  
**RETIFICAÇÃO do Ato de LICENÇA MÉDICA do(a) servidor(a) Auricelio Viana dos Santos, MASP 11265048, lotado(a) no HJPIP, publicado no Minas Gerais em 15/02/2020. Onde se lê: licença médica não concedida 01 21/12/19. Leia-se: licença médica concedida 01 21/12/19 158.I. TORNA SEM EFEITO o Ato de LICENÇA MÉDICA CONCEDIDA do(a) servidor(a) Claudia Patricia Rocha, MASP 12864823, lotado(a) no(a) HJXXIII, publicado em 12/02/2020, por motivo de incorreção nas informações.**  
**TORNA SEM EFEITO o Ato de LICENÇA MÉDICA CONCEDIDA do(a) servidor(a) Antonio Sena de Amaral Neto, MASP 11974128, lotado(a) no(a) HJXXIII, publicado em 05/12/2019, por motivo de dados incorretos gerando duplicidade.**  
**RETIFICAÇÃO do Ato de LICENÇA MÉDICA do(a) servidor(a) Antonio Sena de Amaral Neto, MASP 11974128, lotado(a) no HJXXIII, publicado no Minas Gerais em 19/11/2016. Onde se lê: 60 26/10/16 158.I. Leia-se: 60 26/10/16 158.II.**

06 1331897 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa EDVALDO AUGUSTO DE PAULA FILHO, da função gratificada FGH-3 III H087 do(a), constante do Anexo 1 do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, a contar de 3/3/2020.

06 1332155 - 1

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, os(as) servidores(as): RENATO ADRIANO ROSA, MASP 1358722-5 lotado(a) no(a) CHPB, Efetivo – TOS-L.C. Auxiliar Administrativo, a partir da data da publicação, para o(a) HRBJA, admissão 1.

06 1332053 - 1

**ATO**  
A Diretora de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.479 de 24 de agosto de 2018, adota as seguintes providências no que se refere aos servidores: DOMINGOS RICARDO DE SOUZA, MASP: 10901288, adm.: 2, lotado na CSSFE;  
Anula ato de concessão de progressão na carreira, publicado em 31/01/2019, vigência 01/01/2019, PENF II D.  
RAFAEL RIBEIRO SANTOS, MASP: 11871233, adm.: 3, lotado no CEPAL;  
Anula ato de concessão de progressão na carreira, publicado em 14/02/2020, vigência 01/01/2020, MED III C, por motivo de duplicidade de publicação.  
CIBELLE CALVETTE DE ALVARENGA LOPES, MASP: 12400586, adm.: 1, lotado no IRS;  
Anula ato de concessão de progressão na carreira, publicado em 14/02/2020, vigência 14/01/2020, TOS III B, por motivo de duplicidade de publicação.  
CRISTIANE AMORIM PORTO DA SILVA, MASP: 13004361, adm.: 1, lotado no IRS;  
Anula ato de concessão de progressão na carreira, publicado em 14/02/2020, vigência 09/02/2020, PENF II D, por motivo de duplicidade de publicação.  
MARIA APARECIDA ALMEIDA SOUZA, MASP: 10405363, adm.: 1, aposentada;  
Retifica ato de concessão de progressão na carreira, publicado em 02/08/2014, vigência 30/06/2012.  
Onde se lê: AÚAS IV A para IV B  
Leia-se: AÚAS IV B para IV C  
Retifica ato de concessão de progressão na carreira, publicado em 06/03/2015, vigência 30/06/2014.  
Onde se lê: AÚAS IV B para IV C  
Leia-se: AÚAS IV C para IV D  
Retifica ato de concessão de progressão na carreira, publicado em 22/10/2016, vigência 30/06/2016.  
Onde se lê: AÚAS IV C para IV D  
Leia-se: AÚAS IV D para IV E.

Alice Guelber Melo Lopes  
Diretora de Gestão de Pessoas

06 1331698 - 1

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

**ATOS DA PRESIDENTE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº07/2018**  
A Presidente da Fundação Hemominas, no uso da atribuição estabelecida no inciso I, do artigo 7º, do Decreto Estadual nº 45.822 de 19 de dezembro de 2011, tendo em vista as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº07/2018, instaurado pela Portaria PRE nº372/2018, publicada no "Minas Gerais" de 29 de novembro de 2018, resolve acatar as sugestões da Comissão Processante e arquivar o presente processo, tendo em vista que não restou comprovada a prática de ilícito disciplinar.

06 1331794 - 1

## Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

### Expediente

**RESOLUÇÃO SEE N.º 4.289 DE 06 DE MARÇO DE 2020.**  
Autoriza a implantação dos cinco anos iniciais do Ensino Fundamental na Escola Estadual Vicente Landi Júnior, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõem o Decreto Estadual nº 20.382, de 09 de janeiro de 1980, alterado pelo Decreto Estadual nº 29.224, de 14 de fevereiro de 1989, o artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, a Resolução SEE nº 2.197, de 26 de outubro de 2012, a Resolução SEE nº 2.807, de 29 de outubro de 2015 e a Resolução SEE nº 4058, de 21 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2020, a implantação dos cinco anos iniciais do Ensino Fundamental na Escola Estadual Vicente Landi Júnior, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na Rua do Ginásio, 28, Bairro Santa Cruz, em Caldas, excepcionalmente para funcionar como 2º endereço nas dependências da Aldeia Kiriri, localizada no distrito de Rio Verde, município de Caldas.

Parágrafo único. A escola passa a identificar-se como Escola Estadual Vicente Landi Júnior, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 6 de março de 2020.

(a) Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

06 1331760 - 1

### DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 95/2017, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 12/10/2017, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias à acusada Viviane Claudino Campos Rocha, MASP-546.653-7, Professora de Educação Básica, admissão 1, com fundamento nos artigos 216, incisos V e VI c/c artigo 246, inciso I da Lei Estadual nº869/52, com penalidade prevista no artigo 244, inciso III da Lei Estadual nº 869/52, lotada na Superintendência Regional de Ensino Diamantina, Secretária de Estado de Educação, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.

Belo Horizonte, 05 de março de 2020.

(a) Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

06 1331809 - 1

## Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais

### SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 277/2020

Nos termos do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1019, de 24 de janeiro de 2020, fica recreditada, pelo período de 27 de março de 2019 a 26 de março de 2020, a entidade Cooperativa dos Profissionais da Educação de Ouro Branco e Região Ltda – COOPPED, mantenedora do Colégio Pio XII COOPPED, situado na Av. Raimundo Campos, 760, Centro, em Ouro Branco.

PORTARIA n.º 278/2020

Nos termos do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 1163, de 24 de janeiro de 2020, fica recreditada a entidade Sociedade Educacional Coura e Villella Ltda, mantenedora da Escola Pró-Imagem – Educação Profissional, situada na R. Equador, 36, B. Cariru, em Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

PORTARIA n.º 279/2020

Nos termos do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 14 de março de 2019, a mudança da Escola Municipal Aldeia da Pedra, de Ensino Fundamental (anos iniciais), do Povoado de Aldeia da Pedra, em Pecanha para o Povoado de Sem Barra, no mesmo município.

PORTARIA n.º 280/2020

Nos termos do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2020, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Aldeia da Pedra, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado de Sem Barra, em Pecanha, pelo prazo de 04 (quatro) anos. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal Aldeia da Pedra, de Ensino Fundamental.

PORTARIA n.º 281/2020

Nos termos dos artigos 7º e 9º da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 52, de 04 de março de 2020, fica credenciada a entidade Grau T VYN Cursos Técnicos Ltda – EPP, mantenedora do Grau Técnico Venda Nova, situado na R. Padre Pedro Pinto, 1393, B. Venda Nova, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

PORTARIA n.º 282/2020

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 53, de 03 de março de 2020, fica autorizado o funcionamento do estabelecimento Grau Técnico Venda Nova, com o curso Técnico em Administração, pelo prazo de 18 (dezoito) meses e dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, situado na R. Padre Pedro Pinto, 1393, B. Venda Nova, em Belo Horizonte.

PORTARIA n.º 283/2020

Nos termos do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 27, de 15 de fevereiro de 2020, fica reconhecido, pelo período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Jean Piaget, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Getúlio Vargas, 5002, B. Várzea, em Lagoa Santa.

PORTARIA n.º 284/2020

Nos termos do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 10, de 07 de fevereiro de 2020, fica divulgada, a alteração societária da entidade Maxxi Educacional Ltda – EPP, mantenedora do Col Chromos Lagoa Santa, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Olegário Maciel, 262, B. Bela Vista, em Lagoa Santa.

PORTARIA n.º 285/2020

Nos termos do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 34, de 18 de fevereiro de 2020, fica recreditada a entidade Maxxi Educacional Ltda – EPP, mantenedora do Col Chromos Lagoa Santa, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Olegário Maciel, 262, B. Bela Vista, em Lagoa Santa, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

PORTARIA n.º 286/2020

Nos termos do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 24 de março de 2018, a mudança do Instituto Educacional Elohim, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. José Nelson André, 46, B. Kátia, em Ribeirão das Neves para a R. José Nelson André, 410, B. Kátia, no mesmo município.

PORTARIA n.º 287/2020

Nos termos do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2020, o funcionamento de 02 (duas) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Povoado de Barreiros, vinculadas à Escola Municipal Miguel Neri Pereira, em Onça de Pitangui.

PORTARIA n.º 288/2020

Nos termos do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do artigo 43 da Resolução CEE n.º 472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizada, em caráter excepcional, a partir do início do ano letivo de 2020, o funcionamento da Educação Infantil, na Escola Estadual Vicente Landi Júnior, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Rua do Ginásio, 28, B. Santa Cruz, em Caldas, para

## Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO N.º 62/2020

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR (A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM
ORGAO CENTRAL	BELO HORIZONTE	ORGAO CENTRAL	1.057.958-9	ANDREIA MARTINS DA CUNHA MOURA	ANE	II	E	I

06 1332224 - 1

ATO N.º 21/2020

DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea “c” do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, o seguinte servidor:  
Para a SRE Metropolitana C:  
Emerson Flávio Silva, MASP 819.021-7, Técnico da Educação, II, D, da SRE Metropolitana A.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS  
SUPERINTENDENTE: TARCÍSIO DE CASTRO MONTEIRO

06 1331963 - 1

## Superintendência Regionais de Ensino - SRE

### SRE de Divinópolis

Diretora: Luíza Amélia Coimbra

PORTARIA Nº 01/2020

Recompõe a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis.  
O Diretor da Superintendência Regional de Ensino Silvio Faria Novais, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e Resolução SEPLAG/SEE nº 7.110, de 06 de julho de 2009,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Recompõe a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED), Avaliação de Desempenho do Gestor Público (ADGP) e de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores das carreiras dos Profissionais da Educação Básica em exercício nas unidades administrativas da jurisdição.

Art. 2º - Compete à Comissão de Recursos:  
Emitir relatório quanto à regularidade e legalidade dos processos de ADI e ADGP;

Emitir parecer técnico para subsidiar decisão do superior hierárquico sobre o recurso hierárquico interposto pelo servidor em exercício na jurisdição contra a pontuação atribuída na AED;  
Emitir relatório atestando a regularidade e legalidade quanto a situação funcional do servidor infrequente no período de estágio probatório, para subsidiar o Parecer da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central no processo de infreqüência;  
Notificar o servidor do resultado do recurso interposto, no prazo de 20 dias da publicação da decisão; e  
Responsabilizar-se pelas publicações no Diário Oficial dos Poderes de atos que se fizerem necessários para dar publicidade às informações.

Art. 3º - Integram a Comissão de Recursos os servidores:  
Erica Cinthia Caetano Araújo, MaSP 1.319.902-1 - Presidente  
Kleyton José dos Santos, MaSP 1.381.163-3 - Membro Titular  
Nelson de Sousa Julio, MaSP 1.059.159-2 - Membro Titular  
Jacy Aparecida de Bessa, MaSP 1.097.829-4 - Membro Titular, e  
Regina Célia de Moraes Silva, MaSP 840.916-1 - Membro Suplente,  
Art. 4º - O membro da Comissão fica impedido de analisar ou julgar recurso por ele interposto ou por servidor que:  
I. ele tenha avaliado;

II. seja seu cônjuge, parente consanguâneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma de legislação vigente; ou  
III. esteja em situações de impedimentos ou suspeição, nos termos dos artigos 61 a 63 da Lei nº 14.184, de 30 de janeiro de 2002.

Art. 5º - A Comissão se reunirá com a presença mínima de 3 (três) membros, sendo obrigatória a presença do seu Presidente.  
§ 1º Na hipótese de ausência, afastamento temporário ou impedimento da atuação de membro titular, o membro suplente deverá ser convocado, para garantir a presença da maioria absoluta dos membros.  
§ 2º Na situação de afastamento e/ou vacância do Presidente ou ainda, não havendo quorum mínimo, os trabalhos da Comissão serão suspensos até o atendimento aos critérios estabelecidos na legislação vigente.  
Art. 6º - A atuação dos membros na Comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período.  
Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 01/2019 publicada no Minas Gerais de 13 de março de 2019.

Divinópolis, 07 de março de 2020.

Luíza Amélia Coimbra

Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis.

06 1331835 - 1

## SRE de Governador Valadares

Diretora: Claudia Maria de Souza Amorim Braga

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONULÇÃO - ATO- Nº 91/2019  
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 91/2019, publicada em 21/12/2019, referente ao(a) servidor(a): GOVERNADOR VALADARES, “CESEC DE GOVERNADOR VALADARES”, MASP. 519.975-7, J.S.D., PEB3M, 2º CARGO, e pela manutenção das concessões e vigências do 2º(segundo) e 3º(terceiro) Adicionais Quinquenais, da concessão e vigência da 5ª(quinta) a 7ª(sétima) Gratificações de Incentivo à Docência (Biênio) e da vigência e concessão dos 2º(segundo), 3º(terceiro) e 4º(quarto) Quinquênios de Férias Prêmio, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do(a) servidor(a);

06 1331672 - 1

funcionar como 2º endereço nas dependências da Aldeia Kiriri, localizada no distrito de Rio Verde, município de Caldas.  
SRE – Poços de Caldas

PORTARIA n.º 289/2020

Nos termos do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 10 de julho de 2017, a mudança do estabelecimento EVATA, de Ensino Médio, da Travessa Sagrado Coração de Jesus, nº 31, 6ª e 7ª andares, Centro, em Viçosa para a R. Gomes Barbosa, 193, Centro, no mesmo município.

PORTARIA n.º 290/2020

Nos termos do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do estabelecimento EVATA, de Ensino Médio, situado na R. Gomes Barbosa, 193, Centro, em Viçosa, para EVATA – Educação Avançada, de Ensino Médio.

SRE – Ponte Nova  
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

06 1332163 - 1

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 02 /20**  
CONCEDE adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/89 aos servidores: GOVERNADOR VALADARES: “EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA”, mascp 350603-7, Maria Pimenta Pereira, PEB2P, cargo 01, a/p de 16/12/09; “EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA”, mascp 350605-2, Marlene Ferreira de Oliveira, PEB2P, cargo 01, a/p de 04/05/2010;

**QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – ATO Nº 02/20**  
CONCEDE nos termos do art. 112, do ADCT da CE/89 aos servidores: GOVERNADOR VALADARES: “EE Dicoesano”, mascp 564075-0, Dircilene monteiro, PEB1H, cargo 01, 1º qq, a/p de 13/09/07;

05 1331145 - 1

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº 23/20**  
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, dos servidores: GOVERNADOR VALADARES: “EE do Bairro Jardim do Ipê”, mascp 565126-0, Sidineia Batista de Medeiros Jabel, EEB2G, cargo 01, no ato nº 02, de afastamento preliminar, pub. em 01/02/20, onde se lê: na data da publicação, leia-se a/p de 02/02/20, incorreção na data do afastamento; RESPLENDOR: “EE Com Nascimento Nunes Leal”, mascp 457406-7, Dalva Campodell Orto Berçan, PEB3I, cargo 01, no ato nº 10, de afastamento preliminar, pub em 04/03/20, onde se lê: à carga horária média de 115 h/s mensais, leia-se: à carga horária média de 111 h/s mensais, por incorreção na ch média;

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº 24/20**  
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO dos servidores: ENGENHEIRO CALDAS: “ EE Profª Ondina Pinto de Almeida”, mascp 866131-6, Carmem Ferreira da Silva, PEB3J, cargo 01, ato nº 09, de férias prêmio afastamento, pub em 15/02/20, por ausência da data do afastamento, onde se lê: por 02 meses, leia-se: por 02 meses, a/p de 02/03/20; GOVERNADOR VALADARES: “S R E DE GOVERNADOR VALADARES”, mascp 287275-2, Maria do Carmo Gomes, PEB3P, cargo 01, no ato nº 08 de férias prêmio Afastamento, pub. em 15/02/20, por omissão da data do afastamento, onde se lê: 01 mês, leia-se: 01 mês, a/p de 18/02/20; “EE Manoel Byrro”, mascp 878038-9, Mersey Martins Fernandes, PEB1F, cargo 02,